Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 942/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 17 de outubro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 520/2022/Gab. da Presidência, Requerimento n.º 96/2022**, formulado pelo Vereador ***Vinício Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 8433/2022**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731-8245 – endereço eletrônico: desenvolvimento.secretaria@andradas.mg.gov.br

Processo n.º 8433/2022

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal,

Em atenção ao Ofício n.º 520/2022, do Sr. Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Andradas, e do Requerimento n.º 96/2022, do Sr. Vinicio Teixeira, Vereador, protocolado por intermédio do Processo n.º 8433, de 22 de julho de 2022, onde solicita que esta Secretaria informe questionamentos referentes a AACA – Associação Amigos da Cultura de Andradas, informo o seguinte:

- a) A Diretoria da AACA é independente desta Secretaria, e encontra-se em pleno funcionamento;
- b) É repassado mensalmente o valor de R$ 19.794,10 (dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos);
- c) Informo que os repasses são realizados a AACA até o dia 15 de cada mês, cabendo a está realizar os pagamentos dos professores e prestadores de serviços;
- Em resposta aos itens d) e e) informo que os repasses da administração pública à AACA estão sendo realizados mensalmente até o dia 15 de cada mês, não havendo portanto, motivos para atrasos aos pagamentos.

Coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Andradas, 17 de outubro de 2022.

Selislei de Cássia Coról Pontes
Secretária Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura